

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG N° 10, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente acadêmico e administrativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria ME n° 14.817, de 20 de dezembro de 2021, e a Portaria ME n° 5.407, de 13 de junho de 2022, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,

RESOLVE:


Art. 1° Suspender o expediente acadêmico e administrativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2° Excluir, do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1°, todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1° Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2° É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1° deste artigo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Renato Duro Dias
Reitor em exercício